



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 8.516 /

**“AUTORIZA O DEPARTAMENTO MUNICIPAL  
DE ÁGUA E ESGOTO A CANCELAR DÉBITOS.”**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas no uso de suas atribuições legais,

Considerando a existência, no Departamento Municipal de Água e Esgoto-DMAE, de Empenho de Restos a Pagar do exercício de 2005 e que os respectivos fornecedores não entregaram os produtos e/ou serviços adquiridos,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica o Departamento Municipal de Água e Esgoto autorizado a cancelar Empenhos de Restos a Pagar do exercício de 2005 no valor de R\$ 88.726,67 (oitenta e oito mil, setecentos e vinte e seis reais e sessenta e sete centavos).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 17 DE JULHO DE 2006.

SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO

Prefeito Municipal

RODOPIANO MARQUES EVANGELISTA  
Diretor-Presidente do DMAE